

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N °      147/73

Aprovado por Deliberação

em 24 / 1 /1973

PROCESSO: CEE-nº 2661/72

INTERESSADO: SOOK HI KIM

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO: Sook Hi Kim, filha de Kyung Sun Kim e de Chea Ok Chung, nascida em Seul, Coréia aos 27 de março de 1956, passaporte nº MB 53.728, residente e domiciliada à rua Oscar Cintra Godinho nº 85, apto. 11, solicita deste Conselho a apreciação de equivalência de estudos realizados no estrangeiro.

Os documentos estão apresentados de acordo com as exigências legais, contendo o seguinte histórico escolar:

1 - curso primário com seis séries, realizado na Escola Jun-Nong, em Seul, Coréia;

2 - Curso ginásial da Escola-Ginásio Feminino - do Bong, Seul, Coréia, com três séries, nas quais estudou as seguintes disciplinas: língua coreana, matemática, ciências, estudos sociais (anti-comunismo, civismo), educação física, moral e ética, belas artes, economia doméstica e inglês. Foi aprovada em todas as séries cursadas.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo legal na Resolução- CEE-nº 19/65, sendo que o currículo realizado permite o estabelecimento de equivalência ao nível de 1º grau.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de parecer, que os estudos realizados, na Coréia, por Sook Hi Kim, podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro, a nível da 7ª série 1º grau, podendo o aluno matricular-se na 8ª série, do 1º grau, como pede, submetendo-se a processo de adaptação em Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 5 de Dezembro de 1972.

a) Cons. Maria Ignez Longhin de Siqueira - Relatora.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala de Sessões da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, 6 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.